

D ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO

Compreende a: produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade; produção, distribuição e comércio de gás por conduta; produção e distribuição de vapor de água quente; produção e distribuição de água fria e de ar frio. As actividades desta Secção encontram-se, geralmente, organizadas em rede, não sendo a dimensão da rede decisiva (a distribuição por rede em parques industriais e zonas residenciais também estão incluídas aqui).

Não inclui:

- Captação, tratamento e abastecimento de água (36);
- Saneamento (37);
- Transporte por gasodutos de longa distância (49300).

35 Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio**351 Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade****3510****35101 Produção de electricidade**

Compreende a produção de electricidade de origem térmica clássica, hidráulica, geotérmica, eólica, nuclear, solar, maremotriz e de qualquer outra origem. Inclui as centrais eléctricas que produzem electricidade para consumo próprio das empresas de que dependem, com possibilidade de venda dos excessos de produção a terceiros.

35102 Transporte, distribuição e comércio de electricidade

Compreende a exploração dos sistemas de transporte de electricidade da produção até à exploração dos sistemas de distribuição; a exploração dos sistemas de distribuição ao consumidor final da electricidade recebida dos sistemas de transporte ou directamente da entidade produtora; e o comércio de electricidade e as actividades dos agentes que comercializam a electricidade através de sistemas de distribuição explorados por terceiros.

352 Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas; comércio de gás por conduta**3520**

Compreende a produção de combustíveis gasosos (gás de fábrica, gás por destilação de carvão, biogás, etc.) com poder calorífico determinado, por purificação, misturas e outros processos, a partir de gases de vários tipos; transporte e distribuição de combustíveis gasosos (gás da fábrica, gás natural, etc.), por uma rede de condutas, a qualquer consumidor (famílias, indústrias, comércio etc.).

Não inclui:

- Transporte por gasodutos dos produtores aos distribuidores (49300);

35201 Produção de gás

Compreende a produção de combustíveis gasosos (gás de fábrica, gás por destilação do carvão, biogás, etc.) com um poder calorífico determinado, por purificação, mistura e outros processos, a partir de gases de vários tipos.

Não inclui:

- Extracção de gás natural (06201);
- Gases de coquerias (19100);
- Butano, propano e outros gases de refinaria (19200);
- Fabricação de gases industriais (20111);

35202 Distribuição de combustíveis gasosos por condutas e comércio de gás por conduta

Compreende a distribuição e fornecimento de combustíveis gasosos (gás de fábrica, gás natural, etc.), por uma rede de condutas, a qualquer consumidor (famílias, indústria, comércio, etc.). Inclui o comércio de gás por conduta e as actividades dos agentes que comercializam o gás através de sistemas de distribuição explorados por terceiros

Não inclui:

- Agentes do comércio por grosso de combustíveis (46102);
- Comércio a retalho de gás engarrafado de uso doméstico (47739);
- Transporte (longa distância) de combustíveis por gasodutos (49300);

**353 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio, por conduta;
3530 produção de gelo****35301 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio, por conduta**

Compreende a produção, captação e distribuição de vapor e de água quente para aquecimento, força motriz e outros fins. Inclui a produção e a distribuição de água fria para arrefecimento e ar refrigerado.

Não inclui:

- Produção de gelo (35302);
- Captação, tratamento e distribuição de água (36000);

35302 Produção de gelo